

de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VI do Contrato de Consórcio Público.

**Considerando** a deliberação da Assembleia Geral ocorrida em 28 de novembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica fixado em **10% (dez por cento)** do valor referente ao rateio anual que competir ao Município, como o valor da cota de adesão para ingresso de novos entes interessados em consorcia-se com o Consórcio Público Rio Guandu.

**Art. 2º** - Fica fixado em **20% (vinte por cento)** do valor referente ao rateio anual que competir ao Município, como o valor da cota de adesão para o reingresso de entes retirantes ou excluído do Consórcio Público Rio Guandu.

**Art. 3º** - Com o aceite, o ente consorciando, retirante ou excluído, deverá enviar a resposta acompanhada da lei ratificadora do Protocolo de Intenções, bem como, efetuar o pagamento da Cota de ingresso ou reingresso conforme o caso, de acordo com os artigos anteriores.

**Art. 4º** - A presente resolução servirá de documento hábil comprobatório para justificar o pagamento da cota de adesão.

**Art. 5º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições contrárias, em especial a Resolução nº 008/2017 de 27 de dezembro de 2017.

Afonso Cláudio, 02 de janeiro de 2024.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
**PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO**  
**GUANDU**  
**Protocolo 1238494**

**Deliberação**

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA**  
**ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO**  
**RIO GUANDU 003/2023**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três, às 15h00min. (quinze horas), por videoconferência, transmitida pela plataforma Jitsi Meet, <https://meet.jit.si/KindMindsUnveilNor>, participando o Prefeito de Conceição do Castelo e Presidente do Consórcio, Sr. Christiano Spadetto, o Prefeito de Laranja da Terra e Vice Presidente do Consórcio, Sr. Josafá Storch, o Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Itaguaçu (PMI), Sr. Hugo Leonardo Stefenoni Guerra, legalmente instituído por procuração representando o Prefeito de Itaguaçu, o Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Baixo Guandu, Sr. Cleres de Martins schwambach, legalmente instituído por procuração representando o Prefeito de Baixo Guandu, o Chefe de Gabinete de Brejetuba, Sr. Sérgio Litig, legalmente instituído por procuração representando o Prefeito de Brejetuba. Participaram também da reunião a Secretária Executiva Srª. Ana Paula Alves Bissoli, a Chefe de Apoio Administrativo Srª. Zildete Rebuli de Laia e o Assessor Jurídico do Consórcio, Sr. Simey Tristão de Sousa. Passou então para a votação e

deliberação dos assuntos constantes da Ordem do dia, tendo sido prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e tomada às seguintes deliberações: **Item 01 - Abertura e verificação do quórum pelo presidente da Assembleia do Consórcio Público Rio Guandu:** O Presidente do Consórcio, o Sr. Christiano Spadetto declarou aberta a reunião, verificou que tinha quórum para as deliberações, deu as boas vindas a todos os participantes e passou a palavra para Sra. Ana Paula que fez a leitura da pauta. **Item 02 - Cientificação da decisão judicial no tocante ao protesto e a execução judicial em desfavor do Município de Afonso Cláudio:** Ana Paula passou a palavra para o Assessor Jurídico do Consórcio para explicação do andamento do processo, Mandado de Segurança em que o Município de Afonso Cláudio moveu em face do Consórcio. O Assessor Jurídico explicou que foi concedida medida liminar para que fosse desconstituída a CDA nº 001/2021, também que o Consórcio suspendesse o Protesto e qualquer forma de cobrança da dívida discutida em juízo e retomasse o processo administrativo de reingresso do Município de Afonso Cláudio, sem condicionar ao pagamento da dívida, explicou ainda que a Assembleia foi convocada para ciência da decisão, pois todas as decisões no tocante ao reingresso do Município de Afonso Cláudio, foram decisões colegiadas, informou também quais seriam os próximos passos para o reingresso do Município de Afonso Cláudio. **Item 03 - Deliberação da cota de ingresso para novos entes consorciados:** Após a discussão da matéria, concluiu-se que para ser justo será cobrado 10% do valor do rateio para os novos entes consorciados, que competir ao município, conforme já vem sendo aplicado quando da entrada dos Municípios de Conceição do Castelo e Itaguaçu, sendo aprovada por unanimidade. **Item 04 - Deliberação de cota de ingresso para ente consorciado retirante ou excluído:** Após longo debate para discussão da matéria, ficou deliberado por unanimidade que para os municípios que se retirar ou for excluído, a cota de reingresso será de 20% do valor do rateio que competir ao município. **Item 05 - Deliberação de encaminhamento da Minuta de Lei de Ratificação do ingresso do Município de Afonso Cláudio:** Após discussão entre os representantes dos Municípios Consorciados, ficou aprovado por unanimidade que seria enviado para os municípios consorciados o Projeto de Lei de ratificação do ingresso de Afonso Cláudio. **Item 06 - Deliberação para celebração de Termo de Cooperação Técnica entre o Consórcio Público Rio Guandu e o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Associação dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar (CIM-AMLAP):** Ana Paula falou sobre a visita que o consórcio e os municípios consorciados receberam do CIM-AMLAP entre os dias 06 a 09 de novembro e que foi manifestado o interesse em celebrar um Termo de Cooperação Técnica com o Consórcio para fim de disciplinar o intercâmbio de conhecimentos e bases de dados entre os partícipes, após várias considerações por parte dos representantes dos Municípios Consorciados, ficou aprovada por unanimidade a celebração do Termo de Cooperação Técnica. **Item 06 - Outros Assuntos pertinentes para o momento:** Ana Paula pontuou que, além da visita do CIM-AMLAP, o Consórcio e os municípios receberam também a visita da equipe da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA) do Mato Grosso. Registrou a importância do Encontro de Gestão Ambiental Territorial realizado em Laranja da Terra. Informou sobre a participação do Projeto

Cultivar no Prêmio Biguá Noroeste que ficou em 1º lugar na categoria Poder Público. Comunicou sobre a participação do Consórcio no Encontro Nacional do Programa Produtor de Água (PPA) da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) em Brasília nos dias 30/11 e 01/12, como também a publicação do Projeto Cultivar no livro da ANA sobre o PPA. E, salientou sobre a execução dos Biodigestores em Laranja da Terra, que o Projeto já foi finalizado e terá um evento de entrega oficial com a participação da equipe da Fortlev, produtores beneficiados, os técnicos do Consórcio e convidados. Por fim, listou as oportunidades de novas parcerias em andamento com a Arcelor Mittal, Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH), CESAN e a Emenda do ex-Deputado Felipe Rigoni, registrou a importância das mesmas e pediu aos prefeitos o apoio na articulação institucional com tais instituições para que tenhamos êxito. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, Srª Ana Paula Alves Bissoli e pelo Presidente.

**Christiano Spadetto - Presidente:**

**Ana Paula Alves Bissoli - Secretária Executiva:**  
**Protocolo 1238471**

## Licitações

## Prefeituras

## Anchieta

## Resultado de Licitação

### AVISO DE CONTRARRAZÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 011/2023**  
**PROC. ELETR. Nº 2860/2023**  
**ID CiudadES: 2023.007E0700001.01.0044**

O Município de Anchieta, por intermédio da Comissão Especial de Licitação de Obras, nomeada através do Decreto A nº 473/2022, vem informar aos interessados acerca do recebimento do recurso relativo ao processo licitatório em epígrafe, interposto pela empresa **AJG CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.343.537/0001-66**, razão pela qual, consoante disposto no art. 109, § 3º da Lei 8.666/93, declara que a partir de 03 de janeiro de 2024 estará aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões, na tese de impugnação dos mesmos, estando os autos do processo com vista franqueada aos interessados, conforme protocolo eletrônico nº 24128/2023 e cópia integral disponibilizada no Portal de Transparência.

Anchieta/ES, 02/01/2024.

**Tiago Spanhol Fernandes**  
**Presidente da CELO/PMA-ES**  
**Decreto A nº 473/2022**  
**Protocolo 1238369**

## Aracruz

## Resultado Ata Registro de Preço

**Extrato de Ata de Registro de Preço**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº S041/2023**  
**PROCESSO Nº. 38.191/2023**

**ID. CIDADES: 2023.009E0500001.02.0033**

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de refeições acondicionadas (marmitex), pelo período de 12 (doze) meses, visando atender a Gerência de Vigilância em Saúde.

**ATA 225/2023** - Vencedora: PADARIA E CONFEITARIA BARCELAR LTDA - ME - LOTE: 1. Total da ata: R\$ 114.950,00.

Aracruz-ES, 02 de janeiro de 2024  
ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI  
Secretária Municipal de Saúde

**Protocolo 1238337**

## Colatina

## Resultado de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2023**  
**ID-CIDADES Nº 2023.019E0500001.01.0002**

O MUNICÍPIO DE COLATINA torna público o resultado da fase de Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 024/2023.

### Empresas Classificadas:

1º HANGAR CONSTRUÇÕES E PRE-MOLDASDOS LTDA. - R\$ 2.805.302,69  
2º TROPA CONSTRUTORA LTDA. - 2.817.059,05  
3º FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 2.849.656,23  
4º SUENGE ENGENHARIA LTDA. R\$ 2.962.667,39  
5º SANLORENZO ENGENHARIA LTDA. - R\$ 3.035.867,24  
6º VLZ CONSTRUTORA LTDA. - R\$ 3.290.118,30

### Empresas Desclassificadas

FGR SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.  
SANTAMARIA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Em razão do direito que todos os licitantes possuem a qualquer recurso contra os atos praticados pela Administração, em conformidade ao Art. 109, da Lei n.º 8.666/93, esta Comissão declara a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

A ata da sessão encontra-se disponibilizada no site [www.colatina.es.gov.br](http://www.colatina.es.gov.br)

Colatina, 02 de janeiro de 2024.  
**OLIVIAN BARCELOS CAMPO DALL ORTO**  
Presidente da CPL  
**Protocolo 1238313**